



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 13h35, por meio de videoconferência e também presencialmente, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Roberto Ferreira Dias, foi realizada a **217ª Reunião Ordinária** que teve como pauta: **1 – Competência da SEEDF – art. 45 da Resolução 006/2020 e Art. 7, do Decreto nº 37.387/2016; 2 – Regimento Interno do CAE/DF – Art. 10 – Competências da Secretaria Executiva do CAE/DF; 3 – Ofício enviados e recebidos; 4 – Devolutiva da Reunião com o FNDE; 5 – Devolutiva da Reunião com a nova Diretora da DIAE (Stela Nasser Araújo Bon); 6 – Visitas às escolas; 7 – Prestação de Contas do Exercício de 2022; 8 – Elaboração do Plano de Ação de 2023; 9 – Substituição dos Conselheiros Thiago Ferreira Dias, Vasconcelos Araújo de Oliveira e Altair da Silva Teixeira; 10 – Audiência Pública na Câmara Legislativa – Mês da Consciência Celíaca; 11 – Troca dos servidores da DIAE e o prejuízo às ações do CAE/DF e 12 - Encaminhamentos Gerais. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos - ASPA); Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF); Antônia da Costa Souza (SAE-DF); Kleber Ribeiro dos Santos (DANMS); Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF); Anaílido Porfírio da Silva (Sociedade Civil – Agricultura Familiar). **Justificaram a ausência os Conselheiros:** Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Ricardo Gama (SINPRO-DF); Rosimeire de Oliveira Souza Cavalcanti (DANMS). **Faltaram sem apresentar justificativa:** Rogério Batista Seixas (Poder Executivo – SEDF); Laís Suellen Cardoso de Jesus Cerdeira (Poder Executivo - SEEDF); Paloma Cruz Porto (Poder Executivo – SEDF); Moacyr Francisco Mourão (Pais de Alunos - ASPA); Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA); Diana Oliveira Câmara (Pais de Alunos - ASPA); Gabrielle Costa da Silva (Pais de Alunos - ASPA); Sildemara Francisco Leandro (DANMS). De imediato, o Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva cumprimentou e agradeceu a presença de todos, leu a pauta da 217ª Reunião Ordinária e adicionou à pauta, por solicitação dos conselheiros, a demora na instalação da linha telefônica do CAE/DF; em seguida, passou ler a legislação referente às **1 – Competência da SEEDF – art. 45 da Resolução 006/2020 e Art. 7, do Decreto nº 37.387/2016**, citou que a SEEDF, por lei, tem que oferecer estrutura ao CAE/DF e lembrou que a mudança da sede da SEEDF para o Shopping ID trouxe muitos prejuízos à rotina do CAE/DF, visto que houve demora nas instalações de computadores e linhas telefônicas, lembrou, ainda, que o CAE/DF está aguardando os equipamentos para a sala de reuniões do CAE/DF e CACS/FUNDEB, já solicitados anteriormente por ofício; passou a relatar acerca do **2 – Regimento Interno do CAE/DF – Art. 10 – Competência da Secretaria Executiva do CAE/DF**, afirmou que as servidoras estão atendendo a contento a tudo o que lhes é solicitado, porém, alguns conselheiros têm feito pedidos que não fazem parte das competências da Secretaria Executiva e, por este motivo, explicou que os assuntos a serem tratados pelo CAE/DF ficarão centralizados na Presidência e Vice-presidência; que estes selecionarão as prioridades, repassarão à Secretaria Executiva do CAE/DF e depois irão comunicar a todos os conselheiros o que está sendo feito, pois está havendo muita demanda, as servidoras estão sobrecarregadas e sem saber a quem atender ou que tarefas realizar primeiro; em seguida, passou a palavra ao Vice-presidente Kleber Ribeiro dos Santos, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos, reiterou as palavras do Presidente Paulo Roberto e solicitou mais paciência aos conselheiros no sentido de demandar a Secretaria Executiva em suas tarefas, pois nem tudo depende só das servidoras ou só do Presidente e Vice-presidente do CAE/DF, mas também da Secretaria de Educação (SEEDF) como um todo; com a palavra a Conselheira Lucelita Santos Reis lembrou a todos que foi

decidido em Reunião Ordinária que todas as demandas e atualizações das tarefas da Secretaria Executiva seriam disponibilizadas a todos os conselheiros do CAE/DF para ciência e, juntos, decidiriam o que deve ser feito e, logo, solicitou que a demora na instalação da linha telefônica do CAE/DF fosse registrada em ata; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva explicou à Conselheira Lucelita que, quanto às demandas e atualizações das tarefas da Secretaria Executiva serem disponibilizadas a todos os conselheiros do CAE/DF, o acordo é que o Presidente e o Vice-presidente tomem, inicialmente, a ciência das demandas do CAE/DF para, em seguida, repassá-las aos demais e explicou que a Secretária Executiva tem uma tabela com todos os ofícios enviados pelo CAE/DF, com as respectivas respostas e que irá repassá-la a todos os conselheiros por e-mail e também no grupo de WhatsApp para ciência de todos; com a palavra, a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal questionou se, com a mudança de sede da SEEDF para o Shopping ID, os arquivos do CAE/DF não foram extraviados e se estão guardados em local seguro, se o Presidente do CAE/DF possui a chave da nova sala e dos armários onde estão guardados os documentos, caso este necessite acesso à documentação do CAE/DF, ao que a Secretária Executiva Cleide Cortez Cirilo respondeu que sim, todos os documentos do CAE/DF estão devidamente arquivados, que os armários não possuem chaves, que o Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva possui a chave da sala e que todos os documentos do CAE/DF estão disponíveis para os conselheiros; a Conselheira Karla solicitou, ainda, o acesso de todos os conselheiros aos documentos que estão no SEI, ao que a Secretária Executiva respondeu que irá liberar o acesso dos documentos a todos os conselheiros; com a palavra, o Vice-presidente Kleber sugeriu criar uma pasta no Google Drive com todos os documentos do CAE/DF e enviar por e-mail para os conselheiros; em seguida, o Presidente passou a palavra à Secretária Executiva Cleide, que passou a relatar acerca do item **3 – Ofícios enviados e recebidos**: explicou que todos os ofícios estão relacionados numa tabela específica e que ela irá enviar essa tabela para todos os conselheiros, em seguida fez uma breve explicação sobre os ofícios 19/2023 a 38/2023 (**tabela anexa**), pois os ofícios anteriores já foram discutidos na 216ª Reunião Ordinária do CAE/DF; **Ofício Nº 19/2023**: solicitação de doação de equipamentos de informática e periféricos, material de escritório e mobiliário para a Receita Federal - aguardando devolutiva; **Ofício Nº 20/2023**: solicitação de Reunião com a Presidente do FNDE - a reunião aconteceu no dia 26/04/2023; **Ofício Nº 23/2023**: solicitação de esclarecimentos do FNDE acerca do uso do TáxiGov - aguardando devolutiva; **Ofício Nº 24/2023**: solicitação à SEEDF/DIAE do CNPJ do fornecedor, Edital de Licitação, NFs e data das distribuições do gênero acém bovino - A DIAE respondeu encaminhando todas as informações em 28/03/2023; **Ofício Nº 25/2023**: solicitação de doação de equipamentos de informática e periféricos, material de escritório e mobiliário para o Deputado Robério Negreiros - receberam a solicitação e encaminharam para a área responsável, mas o CAE/DF ainda aguarda a devolutiva; **Ofício Nº 26/2023**: solicitação à SEEDF de ajuda de custo para os Conselheiros do CAE/DF e a isonomia salarial entre os Secretários Executivos do Conselho de Educação do DF (CEDF), CAE/DF e CACS/FUNDEB - A SUGEP enviou quadro informativo das gratificações atuais e do impacto financeiro que a isonomia traria, mas não respondeu acerca do jeton para os Conselheiros do CAE/DF; **Ofício Nº 27/2023**: reitera a solicitação de Reunião com o FNDE, que aconteceu em 26/04/2023; **Ofício Nº 28/2023**: solicita informações à SEEDF sobre o atendimento da aluna Agatha Marques Costa, portadora da Doença Celíaca - A SEEDF/DIAE informou que adotou todos os procedimentos necessários, assim como foi feito no caso do aluno Levi Lustosa Rodrigues; **Ofício Nº 29/2023**: solicita à SEEDF o relatório mensal das compras do PNAE, contendo o nome da empresa, o número de contratos, produtos, quantidades, preços e datas de pagamento - A Gerência de Vigilância e Monitoramento da Qualidade Alimentar/SEEDF informa que o CAE/DF pode acompanhar todas as aquisições e os pagamentos realizados pelo Portal da Transparência do GDF, cujo sítio é <https://www.transparencia.df.gov.br/#/> e que, ao acessar o sítio eletrônico, basta colocar no buscador a expressão "alimentação escolar" e os conselheiros serão direcionados às páginas relacionadas à gestão orçamentária e financeira do Programa de Alimentação Escolar. Destacamos que as informações constantes no portal são fidedignas e atualizadas em tempo real, uma vez que há interligação com o [Sistema Integrado de Gestão Governamental](#) - SIGGO; **Ofício Nº 31/2023**: solicita à PROEDUC o acesso ao Processo nº 08191.148921./2021-05, que tramita na 1ª Promotoria - A Secretária Executiva do CAE/DF foi à PROEDUC recebeu o processo na íntegra, em PEN DRIVE, e repassou-o ao Presidente Paulo Roberto; **Ofício Nº 32/2023**: irregularidades apontadas na fiscalização na EC 304 Norte - A DIARQ encaminhou solicitação de vistoria e providências; **Ofício Nº 34/2023**: irregularidades nas fiscalizações realizadas durante o ano de 2023 - O processo encontra-se na SEPLAD/SUCORP/COGEF/CETA e o CAE/DF está aguardando a SEPLAD encaminhar a resposta; **Ofício Nº 35/2023**: solicita reunião com as equipes

responsáveis pela cotação e aquisição dos gêneros oriundos da Agricultura Familiar e Prestação de Contas do PAE/DF junto ao FNDE - a reunião ocorreu no dia 10/05/2023, às 10 horas com a equipe da DIAE, no entanto, não foi satisfatória e este CAE/DF solicitou reunião com a SEE/SUAG, que é o setor responsável por estas pastas. O setor recebeu o processo no dia 16/05/2023, porém não se manifestou ainda; **Ofício Nº 36/2023:** solicitação à SUAPE de acesso aos processos: 00080-00237823/2022-14 e 00080-00040022/2023-19 para realizar a Prestação de Contas 2022 - Os processos foram liberados em 23/05/2023; **Ofício Nº 37/2023:** solicita os Editais de Licitação de 2022, a relação das despesas separadas por fonte, informações sobre os Projetos de EAN e NFs e processos de aquisição dos gêneros em 2022 - As informações foram encaminhadas a todos os conselheiros por esta Secretaria Executiva, via e-mail, no dia 15/05/2023; **Ofício Nº 38/2023:** solicita a realização de Sessão Solene na Câmara Legislativa do DF para discutir o tema da Doença Celíaca no âmbito da saúde e de políticas públicas do DF - A Sessão Solene acontecerá no próximo dia 26/05/23, às 14 horas; **Ofício Nº 39/2023:** alerta para o cumprimento da legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE (Nutricionistas SEEDF) - Referência: Processo nº 23034.014321/2023-02 - Ofício enviado em 18/05/2023 para Solange Fernandes de Freitas Castro, Coordenadora Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CGPAE - solange.castro@fnde.gov.br, com vistas à diaco@fnde.gov.br e o recebimento foi confirmado por telefone no dia 25/05/2023. O Ofício já consta no processo FNDE nº 23034.014321/2023-02; a Secretária Executiva reafirmou que irá enviar, por e-mail e por WhatsApp, a tabela atualizada com todos os ofícios encaminhados pelo CAE/DF; com a palavra, a Conselheira Lucelita solicitou mais explicações acerca do Ofício nº 39/2023, ao que o Presidente Paulo Roberto explicou que a SEEDF recebeu um ofício do FNDE alertando para o cumprimento da legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, quanto ao número de nutricionistas existente na rede pública de ensino, que este ofício solicitava a resposta do CAE/DF às justificativas da SEEDF. Porém, como a SEEDF ainda não respondeu ao referido ofício, o CAE/DF fica impossibilitado de se manifestar. Por isso, fez-se um ofício para o FNDE solicitando a prorrogação de prazo para a devida manifestação do CAE/DF e logo passou a explicar aos membros do Conselho o item **4 – Devolutiva da Reunião com o FNDE**; esclareceu que o CAE/DF se reuniu com o FNDE, que não houve tempo hábil para discussão de todos os questionamentos, mas que conversaram sobre a questão do TáxiGov e da Agricultura Familiar; explicou que a Coordenadora do FNDE, Renata Mainenti Gomes, sugeriu que as chamadas do TáxiGov fiquem concentradas na Secretaria Executiva do CAE/DF, ou seja, que os conselheiros deixem de fazer as chamadas pelo seu aplicativo e que a Secretária Executiva passe a fazê-las e sugeriu, ainda, que o CAE/DF consulte a legislação do Governo do Distrito Federal; em seguida, explicou que o Conselheiro Ivan Engler colocou os questionamentos da Agricultura Familiar, relativos ao Relatório da CGU, acerca da cotação de preços para os produtos da Agricultura Familiar em Brasília e outros estados da federação mas houve uma certa resistência do FNDE quanto a esse ponto especificamente e explicou que existe o canal de ouvidoria do FNDE e que este Conselho pode e irá usá-lo para realizar suas denúncias; com a palavra, a Conselheira Karla solicitou o link do Portal da Transparência para acesso às compras e pagamentos da SEEDF relativos à merenda escolar, ao que o Presidente Paulo Roberto explicou que a Secretária Executiva Cleide irá disponibilizá-lo no grupo de WhatsApp do CAE/DF; com a palavra, a Conselheira Lucelita sugeriu que o CAE/DF insira no ofício de denúncias que fará ao FNDE a questão das fiscalizações realizadas pelos conselheiros às escolas e também o Plano de Obras da SEEDF, em seguida o Presidente passou ao item **5 – Devolutiva da Reunião com a nova Diretora da DIAE (Stela Nasser Araújo Bon)**, explicando que a reunião foi muito produtiva, que a nova Diretora solicitou o apoio do CAE/DF no sentido de trabalharem juntos pela alimentação escolar, que ela está empenhada em ajudar este Conselho no que for preciso e comentou que a senhora Stela concordou em encaminhar a este Conselho os documentos para realização do Relatório Anual do CAE/DF duas vezes ao ano; explicou que a nova Diretora está fazendo reuniões com as Coordenações Regionais de Ensino do DF e está levando o cartaz do CAE/DF para serem distribuídos nas escolas; o Presidente Paulo Roberto esclareceu que solicitou a reunião com a DIAE e Subsecretaria de Administração Geral/SUAG para tratar da questão da Prestação de Contas SEEDF do CAE/DF e do Relatório do CAE/DF 2022, mas que a SUAG, que é a área responsável pela Prestação de Contas, pelos Processos de Licitação e também pelos Contratos, Termos, Convênios e Parcerias da SEEDF, não participou da referida reunião; com a palavra, a Conselheira Karla explicou sua formação e também sobre o método de produção de informação estratégica, que consiste em dar informações consistentes para alguém que irá tomar uma decisão, explicou que o caminho da informação nas compras públicas precede uma implantação de tecnologia/plataforma tecnológicas onde circulam informações e

conhecimentos/algoritmos etc. Dito isto, a Conselheira Karla sugeriu que a Secretaria de Educação do DF invista em logística e tecnologia para que se faça uma compra/armazenagem/entrega dos itens da merenda escolar de forma que se saiba o que foi comprado, a quantidade que foi comprada, o que foi entregue, o que falta ser entregue e se o que foi comprado já foi utilizado ou não; segundo a Conselheira, sem isso a SEEDF está desorganizada em relação às compras para a merenda escolar e precisa investir nessa área; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva concordou com a Conselheira Karla e disse acreditar que, infelizmente, a SEEDF carece de gestão estratégica para gerir seus estoques; ao que a Conselheira complementou que a Secretaria de Educação está comprando kits lanche com uma variedade de elementos como pão, sucos, queijos e frutas, mas na verdade é um perigo adquirir esses kits com verba pública, pois não se sabe quais escolas estão recebendo esses kits e nem porque estão recebendo, logo, o CAE/DF, enquanto órgão fiscalizador, deve saber o que está fiscalizando e com que finalidade a SEEDF está comprando esses kits; questionou como os kits lanche estão sendo armazenados, já que existe pães e frutas (produtos perecíveis) e disse que o CAE/DF deve cobrar da SEEDF a gestão dos gêneros comprados para compor a merenda escolar; com a palavra, a Conselheira Lucelita disse acreditar que a Secretaria de Educação não irá concentrar esforços no sentido de melhorar a realidade para o CAE/DF e sugeriu que o Conselho coloque isso no ofício de denúncia ao FNDE; em seguida, questionou o fato dos Conselheiros indicados pela Secretaria de Educação não realizarem nenhuma fiscalização nas escolas e sugeriu que se enviasse um ofício à Secretária de Educação citando este fato e solicitando que eles também realizem as fiscalizações, pois isso já havia sido decidido em reunião, ou seja, aquele conselheiro que não realizar as 09 (nove) fiscalizações anuais, será desligado do Pleno; com a palavra, a Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza, explicou à Conselheira Karla que os kits lanche sempre existiram, pois estão previstos para os eventos programados pela escola, porém há que se fiscalizar a fonte pagadora desses kits: se é verba do GDF ou se é verba federal (FNDE); com a palavra, a Conselheira Karla explicou que o CAE/DF deve fiscalizar a verba utilizada para a compra e armazenagem desses kits e, também, quais escolas estão recebendo os kits lanche; com a palavra, a Secretária Executiva Cleide explicou que a verba destinada para esses kits é um PDAF da Secretaria de Educação, na modalidade custeio e vem publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), explicou, ainda, que cada evento realizado pela escola é publicado no DODF, com suas respectivas verbas; a Conselheira Maria Cristina explicou que o site da SEEDF também disponibiliza essas informações, na parte de Editais de Licitações; ao que a Conselheira Karla explicou que quem fiscaliza, quer saber o que foi comprado com a verba pública, a quantidade que foi comprada, onde foi distribuído e, se estiver faltando alguma coisa, esse fiscal quer saber o que aconteceu; segundo a Conselheira, quando o CAE/DF solicita à Secretaria de Educação informações acerca das compras efetivadas do início do ano até hoje, a SEEDF omite informação e, com isso, o CAE/DF não tem uma visão global de tudo o que foi comprado e o que foi distribuído, pois a fonte não fornece a informação completa; solicitou, ainda, o link do portal da transparência para acesso das compras da Secretaria de Educação do ano de 2023 pois, segundo a Conselheira, existem compras do 2º semestre de 2022 que ainda estão abastecendo as escolas em 2023 e essa disparidade faz com que o CAE/DF se perca nas fiscalizações e não chegue a conclusão nenhuma; com a palavra o Vice-presidente Kleber afirmou ser pertinente tudo o que a Conselheira Karla colocou e afirmou que, infelizmente, nada no Brasil funciona assim, principalmente na área de Educação e Saúde; que o CAE/DF deve continuar realizando as fiscalizações, mas sem esperar muito dos dirigentes e governantes, ao que a Conselheira Karla colocou que é exatamente por isso que o CAE/DF deve continuar enviando ofícios denunciando o descaso dos gestores da SEEDF a todos os órgãos de controle, de forma que o CAE/DF consiga despertar o interesse desses órgãos em aprofundar-se nas fiscalizações; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto, solicitou à Conselheira Karla um rascunho de um ofício para a SEEDF solicitando informações acerca do kit lanche, ao que a Conselheira sugeriu que se questionasse: **a) o número de kits lanche comprado** (Ofício nº 18/2023 e link enviado por e-mail que ressalta os 3 tipos de kit lanche comprados); **b) o conteúdo desse kit lanche;** **c) para qual período o kit lanche foi comprado;** **d) quais escolas irão receber esses kits e e) qual a finalidade do kit lanche;** em seguida o Presidente Paulo Roberto passou para o item **6 – Visitas às escolas:** explicou que poucas fiscalizações foram feitas até agora e que poucos são os conselheiros que estão fiscalizando, em seguida, solicitou que TODOS os conselheiros (titulares, suplentes e os indicados pela Secretaria de Estado de Educação) façam, no mínimo, 9 (nove) visitas às escolas durante o ano, como decidido em reuniões anteriores, explicou que os conselheiros têm que cumprir com suas obrigações legais e têm que fiscalizar as escolas, caso contrário, não há motivo para fazer parte do CAE/DF; em seguida, o Presidente solicitou o levantamento

dos conselheiros que não estão fazendo as visitas às escolas, incluindo os indicados pela Secretaria de Educação, e solicitou que se faça um ofício à SEEDF questionando a Secretária de Educação, Hélvia Miridan Paranaguá Fraga, os motivos pelos quais os membros indicados pela SEEDF não estarem realizando suas tarefas como conselheiros do CAE/DF; logo, o Presidente Paulo Roberto passou ao item **7 – Prestação de Contas do Exercício de 2022**, sugeriu que os conselheiros entrassem no site do SIGECON do FNDE, acessar as perguntas referentes à Prestação de Contas, estudá-las e decidir como o CAE/DF irá responder a essas questões, afirmou eu a Secretaria Executiva irá encaminhar o Relatório de Atividades do CAE/DF 2022 para ciência de todos os conselheiros, explicou que o CAE/DF irá solicitar a prorrogação de prazo para o FNDE para a entrega da Prestação de Contas do CAE/DF e passou para o item **8 – Elaboração do Plano de Ação de 2023**, sugerindo que o CAE/DF comece a elaborar o Plano de Ação de 2023, incluindo todas as demandas do Conselho de Alimentação Escolar do DF para este ano e passou ao item **9 – Substituição dos Conselheiro Thiago Ferreira Dias, Vasconcelos Araújo de Oliveira e Altair da Silva Teixeira**, explicou que as vagas estão em aberto aguardando a indicação da ASPA (Associação de Pais e Alunos) e da Secretaria de Educação do DF; explicou que a Diretoria de Tomada de Contas Especial - DITCE, da SEEDF ainda está analisando o processo de utilização do TáxiGov do Conselheiro afastado Thiago; que no mês de março houve reunião com o senhor Werneck, membro da SEEDF/DITCE, que explicou todo o processo do Conselheiro afastado, senhor Thiago Ferreira Dias, ao Presidente Paulo Roberto e ao Vice-presidente Kleber e que o CAE/DF está aguardando o resultado das investigações para o retorno do Ex-conselheiro a este Conselho; com a palavra, a Conselheira Karla sugeriu que fosse solicitado um prazo para a definição da situação do Conselheiro afastado, Thiago, pois o CAE/DF precisa contar com a participação e atuação do referido Ex-conselheiro; questionou o motivo do afastamento do senhor Thiago do CAE/DF e sugeriu que o Conselho busque as seguintes respostas: **a)** quem está analisando a questão do senhor Thiago, **b)** quando irão dar respostas quanto à situação do Ex-conselheiro e **c)** para quem irão dar essas respostas, ao que o Presidente Paulo Roberto disse acreditar que a resposta deve ser dada ao CAE/DF e ao Conselheiro afastado, senhor Thiago, e sugeriu que se aguardasse a finalização do processo e disse que não cabe ao CAE/DF cobrar uma data de finalização do processo; com a palavra, a Conselheira Maria Cristina, afirmou que apenas o CAE/DF é quem pode substituir seus conselheiros e questionou a atitude da SEEDF em comunicar à Associação de Pais e Mestres (ASPAs) que o Ex-conselheiro Thiago foi afastado do CAE/DF; segundo a Conselheira, a SEEDF passou por cima deste CAE/DF ao destituir o senhor Thiago e informar o ocorrido à ASPA e afirmou que o Conselho deve questionar e cobrar uma data para a finalização do processo do Ex-conselheiro, ao que o Presidente Paulo Roberto explicou que o CAE/DF já se manifestou por meio de ofícios para a Controladoria, para a Câmara Legislativa do DF (CLDF) e para a PROEDUC, ao que a Conselheira Maria Cristina explicou que bloquear o acesso ao TáxiGov é uma coisa completamente diferente de destituir um conselheiro de seu cargo, ao que o Conselheiro Roberto Mota Campanato lembrou que o Ex-conselheiro Thiago solicitou seu afastamento para melhor andamento de seu processo; com a palavra, o Conselheiro Denivaldo Alves do Nascimento afirmou que a SEEDF é ágil para tomar atitudes contra este Conselho e nada eficiente para corrigir os problemas elencados nas fiscalizações das escolas e denunciados pelo CAE/DF e nem para responder aos questionamentos deste Conselho, acreditou ser uma decisão arbitrária e solicitou mais explicações acerca do caso do afastamento do Ex-conselheiro Thiago, ao que o Presidente Paulo Roberto explicou que, durante a pandemia (2021/2022), o senhor Thiago foi escolhido pelo Pleno para realizar as fiscalizações nas escolas por não fazer parte do grupo de risco do COVID 19; explicou que, segundo a SEEDF, o senhor Thiago realizou o total de 1.785 (mil setecentas e oitenta e cinco) viagens num período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, somando um total de 117.532,89 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo que 78,8% delas foram realizadas com o mesmo motorista. Assim, a Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (SEE/SUAPE) solicitou o cadastramento do senhor Thiago do Sistema TáxiGov, junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal do DF até que este apresentasse documentos com as devidas justificativas e, desde março de 2022, este Conselho vem solicitando informações precisas acerca da utilização do TáxiGov, como: extrato de contrato; limite de quilometragem; horário e dia de utilização, além de quaisquer outros parâmetros (legislação) de utilização do TáxiGov no DF, ao que a Gerência de Frotas respondeu enviando a **Circular nº 01/2021 - SEEC/SEGEA/SUCORP/COGEA/CETA**, anexa, contendo algumas explicações do funcionamento do sistema TáxiGov e enviou, também, o **Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021**, anexo. Desde então, este CAE/DF vem se manifestando acerca do assunto e explicando que o número de visitas em nome do senhor Thiago foram ampliadas, pois este realizou visitas *in loco* a,

aproximadamente, 400 (quatrocentas) Unidades Escolares, além de ter participado de diversas reuniões de interesse deste CAE/DF em locais como a CLDF, NOVACAP, Administração de Ceilândia, Câmara Federal, CNJ, DER, PROEDUC, dentre outros; mesmo assim, a Gerência de Frotas - SEE/GEFROT encaminhou os autos à Corregedoria da SEEDF solicitando gestões quanto à devida apuração preliminar de possíveis atos infracionais concernentes a utilização de forma indevida da plataforma TáxiGov pelo senhor Thiago e por determinação da Corregedoria **1)** houve o arquivamento dos autos por considerar que as informações coletadas não eram suficientes para ensejar a instauração imediata de um processo disciplinar, podendo serem reabertos caso sujam novos fatos; **2)** houve a solicitação do envio de memorando à Diretoria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação, para que seja avaliada a necessidade de procedimentos de ressarcimento ao erário e, também, **3)** foi solicitado o envio de cópia dos autos ao Ministério Público para providências quanto à apuração dos fatos, dentro de suas competências legais, por tratar-se de fato que possa repercutir na esfera cível ou penal; em seguida, o Presidente Paulo Roberto explicou que os órgãos de controle estão apurando se houve má fé na utilização do aplicativo pelo senhor Thiago ou se houve falhas da plataforma do Aplicativo do TáxiGov; quanto à solicitação de afastamento do senhor Thiago da ASPA, feita pela SEEDF, o Presidente Paulo Roberto explicou que o Diretor da Tomada de Contas Especial da SEEDF informou que o caso do senhor Thiago estava sendo analisado e que eles (SEE/DITCE) haviam sugerido o afastamento do Ex-conselheiro até a finalização das apurações do caso em questão, até mesmo para preservar o senhor Thiago e também o CAE/DF; o Presidente Paulo Roberto seguiu explicando que a ASPA enviou um ofício ao CAE/DF solicitando o desligamento do Ex-conselheiro do CAE/DF até que o processo fosse finalizado; com a palavra, o Vice-presidente Kleber aclarou que, em qualquer inquérito, o correto é que se afaste a pessoa que seja alvo de investigação e, por isto, acredita ser mais correto manter o Ex-conselheiro afastado até que se finalize o processo; com a palavra, o Conselheiro Denivaldo afirmou não concordar com a atitude da Secretaria de Educação, que condena o Ex-conselheiro antes mesmo de apurar o ocorrido, ao que o Presidente Paulo Roberto explicou que isso é praxe dentro do processo legal, ou seja, que a pessoa deve ser afastada até que se finalize a apuração dos fatos, o que não quer dizer que a pessoa está sendo condenada, mas que o caso está sendo analisado e o CAE/DF está aguardando a conclusão dos autos; com a palavra, a Conselheira Maria Cristina também afirma não estar de acordo com a atitude da Secretaria de Educação e explica aos demais Conselheiros que não irá fiscalizar nenhuma escola até que se resolva o caso do Ex-conselheiro Thiago e a questão da utilização do TáxiGov; ao que o Vice-presidente Kleber explicou que isso é uma questão jurídica, que existe indícios de fraude/má utilização do aplicativo do TáxiGov pelo Ex-conselheiro Thiago e que, se há indícios, o melhor a se fazer é afastá-lo até que se finalize o processo e que ninguém está julgando o senhor Thiago, mas que não é prudente o CAE/DF permitir que o Ex-conselheiro continue exercendo suas funções ativamente no Conselho de Alimentação Escolar até que se extinga o processo de averiguação dos fatos; explicou, ainda, que pela situação apresentada pela Diretoria de Tomada de Contas da SEEDF, existem irregularidades que estão sendo analisadas, afirmou que toda a investigação possui um prazo de 180 dias para o fim da apuração dos fatos e sugeriu que, após esse prazo de 180 dias, o CAE/DF solicite explicações ao órgão competente; com a palavra, a Conselheira Maria Cristina explicou que fez uma fiscalização numa escola urbana do DF em que o motorista que foi levá-la e buscá-la era o mesmo, mas que isso não acontece em escolas da área rural, ou seja, para ela não existe uma regra clara de utilização do TáxiGov no DF; ao que o Vice-presidente Kleber colocou que o senhor Thiago terá seu direito de defesa e que é comum acontecer do mesmo motorista realizar viagens para a mesma pessoa (no caso, deixar a conselheira Maria Cristina numa escola X da área urbana e ir buscá-la na mesma escola), ao passo que isso é muito difícil de acontecer em escolas localizadas na área rural; sugeriu que, em visitas às escolas de zona rural, os conselheiros devem solicitar ao motorista que aguarde, porém a chance disso acontecer ao longo de 1 (um) ano é muito remota e que é aí que encontra-se o erro, por isso o senhor Thiago, está sob investigação; a Conselheira Maria Cristina afirmou que não há uma legislação transparente no DF acerca da utilização do TáxiGov e que enquanto as regras não ficarem claras, ela não irá realizar nenhuma fiscalização nas escolas; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto explicou que o senhor Thiago não conseguiu comprovar as visitas feitas à CLDF, aos órgãos de Controle, aos órgãos do GDF, etc. e aconselhou aos conselheiros que fizessem relatórios das reuniões, colocando o órgão/local visitado e o itinerário do TáxiGov, e sugeriu a mesma coisa para as visitas em escolas, somando-se ao fato de que para visitar escolas os conselheiros possuem o formulário de fiscalização e que podem solicitar ao diretor da escola ou a pessoa que está acompanhando a visita, que assine ao final do formulário, e posteriormente, envie o relatório de visita

assinado juntamente com o itinerário do TáxiGov para a Secretaria Executiva para a devida homologação, disponibilizando-a, posteriormente, no SEI, assim, não haverá mais problemas de utilização com este meio de transporte; com a palavra a Conselheira Karla colocou que deve-se sim averiguar a fundo o que aconteceu com o senhor Thiago, pois houve situações em que as visitas do Ex-conselheiro não eram encerradas no minuto em que realmente encerrava-se a corrida, mas apenas no dia seguinte e sugeriu que o CAE/DF aguarde até o mês de outubro para fazer os devidos questionamentos acerca das investigações de utilização do TáxiGov pelo senhor Thiago; com a palavra o Presidente Paulo Roberto referiu-se à questão de **solicitação de pró-labore para os Conselheiros do CAE/DF e CACS/FUNDEB**, explicando que irá solicitar uma reunião com o senhor Isaías Aparecido da Silva, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Educação, e que após esta reunião e, em caso de negativa de solicitação do pró-labore, explicou que o CAE/DF deve entrar em contato com os deputados distritais para solicitar alteração da legislação do CAE/DF para inserir a remuneração aos Conselheiros do CAE/DF e também ao CACS/FUNDEB; em seguida, informou acerca do item **10 – Audiência Pública na Câmara Legislativa – Mês da Consciência Celíaca**, que acontecerá no dia 26/05, às 14h, na Sala de Comissões Itamar Pinheiro de Lima, na CLDF e solicitou que os conselheiros participem da Audiência em questão; ato contínuo, explicou acerca do item **11 – Troca dos servidores da SEEDF/DIAE e o prejuízo às ações do CAE/DF**, afirmou que a constante mudança do Responsável Técnico e da Diretoria de Alimentação Escolar, bem como a mudança repentina do Subsecretário da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais - SUAPE, vem gerando muitos transtornos na rotina deste Conselho, pois o CAE/DF não consegue evoluir nas tratativas com a referida Diretoria. Cabe ressaltar que nos anos de 2022 e 2023, a SEEDF mudou a equipe da Diretoria de Alimentação Escolar/DIAE, alterando toda a rotina e o *modus operandi* do trabalho deste Conselho; com a palavra o Conselheiro Anaílido Porfírio da Silva questionou o CAE/DF acerca dos contratos da Agricultura Familiar que irão vencer no mês de agosto, diante da frequente troca dos servidores da SEE/SUAPE/DIAE e sugeriu que o CAE/DF faça um ofício questionando a SEEDF acerca destes contratos em questão, ao que o Presidente Paulo Roberto solicitou que o Conselheiro fizesse uma minuta do ofício e enviasse para a Secretaria Executiva do CAE/DF para o devido andamento e passou para o item **12 - Encaminhamentos Gerais**: com a palavra, a Secretária Executiva Cleide passou a relatar os encaminhamentos da 215ª Reunião Ordinária do CAE/DF: **a)** providenciar o link do Portal da Transparência para consulta dos conselheiros; **b)** enviar ofício à SEEDF acerca de construção e reforma de cozinhas, refeitórios e depósitos das escolas públicas do DF; **c)** fazer ofício à SEEDF solicitando o envio semestral de documentação para prestação de contas; **d)** fazer ofício às CRE's e escolas explicando o papel do CAE/DF e seu funcionamento; **e)** fazer ofício à SEEDF solicitando informações sobre o Kit Lanche; **f)** fazer ofício à SEEDF solicitando informações sobre a gestão dos gêneros alimentícios comprados para a alimentação escolar do DF; **g)** fazer ofício denúncia para o FNDE e outro solicitando prorrogação de prazo para entrega da prestação de contas do CAE/DF; **h)** encaminhar ofício após 180 dias questionando acerca do processo do TáxiGov do senhor Thiago; **i)** fazer ofício à SEEDF questionando o motivo pelo qual os servidores por ela indicados não estão realizando as devidas fiscalizações nas escolas; com a palavra, o Vice-presidente Kleber agradeceu a todos e solicitou aos conselheiros que não deixem de fiscalizar as escolas por temor às regras de utilização do TáxiGov. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente Paulo Roberto declarou por encerrada às 16h a 217ª Reunião Ordinária do CAE/DF. Assinam eletronicamente esta ata os presentes:

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);

Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos - ASPA);

Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF);

Antônia da Costa Souza (SAE-DF);

Kleber Ribeiro dos Santos (DANMS);

Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Adriana Cruz Vaz ((Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);

Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF);

Anaílido Porfírio da Silva (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);

Cleide Cortez Cirilo (Secretária Executiva) e

Mônica Quintella Faria (servidora SEEDF).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS, RG n.º 2032082 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MOTA CAMPANATO, RG Nº. 1960982 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDO PORFIRIO DA SILVA, RG nº.1867964 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr. 00439266, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 27/06/2023, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE CORTEZ CIRILO - Matr.0210406-7, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 27/06/2023, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **113722559** código CRC= **BF0BA1D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

00080-00105800/2019-46

Doc. SEI/GDF 113722559